

Lei nº 1.029

"Concede Perdão de Tributos"

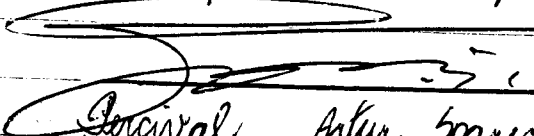
O povo de Itiá, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido à firma Circuito de Cinemas Adilene LTDA., proprietária do Cine Brasil, sito na rua 90, nº 111, nesta cidade, o perdão de todos os tributos municipais recaídos sobre este patrimônio, no período de 1971 a 1982.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itiá, 01 de julho de 1982.


Ivo Mendes
Prefeito Municipal


Gervasio Antun Soares
Secretário